



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018/SEMINFRA**

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2018/SEMINFRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS DA SEMINFRA, PAC-SOCIAL E COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CHDU, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 013/2018 - SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA A. MONTEIRO DE ALMEIDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Termo Aditivo, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, e de outro a empresa **A. Monteiro de Almeida – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.530.603/0001-47, estabelecida na Travessa NS 1, nº 12 – Conjunto COHAB Bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém - Pará, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. **Adriana Monteiro de Almeida**, portador do RG nº 6375165 PC/PA e CPF/MF nº 010.574.022-57, residente e domiciliado nesta Cidade de Santarém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

1.1- Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA** ao Contrato Original de Nº **027/2018 – SEMINFRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS DA SEMINFRA, PAC-SOCIAL E COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CHDU**, tem fundamentação legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

2.1 – O Prazo de vigência do Contrato Nº 030/2018/SEMINFRA expira em 30/06/2019, ora fica prorrogado por 6 (seis) meses, ficando o novo termo ajustado para 30/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**  
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no FAMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 27 de Junho de 2019.

---

**Daniel Guimarães Simões**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Decreto nº 011/2017-SEMGOF  
**Contratante**

---

**Adriana Monteiro de Almeida**  
A. Monteiro de Almeida – ME  
**CNPJ 13.530.603/0001-47**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_